

PORTARIA Nº 11, DE 25/06/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

LEDIANE BARBOSA DA SILVA

MATRICULA 21871

Período Aquisitivo: 01/06/2023 A 31/05/2024

Período das Férias: 28/01/2025 A 11/02/2025 – 15 DIAS - PORTARIA Nº 21, DE 20/12/2024

Período de Interrupção: 28/01/2025 A 11/02/2025 – 15 DIAS - PORTARIA Nº 03, DE 11/03/2025

Gozo de dias restantes: 01/07/2025 A 15/07/2025 - 15 DIAS

Documento Solicitante: Processo 22204/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2025.

SÉRGIO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 47.639, de 01/01/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370035003500310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SERGIO FARIA DE AZEVEDO** em **25/06/2025 21:13**

Checksum: **58BC4438C2B3A8642E75C98E5D9AFB5C2638362AA3817CE8CC14ED86E35F4560**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700370035003500310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.